



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7618 - Segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 6 de outubro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 7 de outubro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretario Municipal de Saúde, a afastar-se do Município de 24 a 26/09/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite, em Belém/PA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 872, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000128793-4).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, FELIPE ROSA DA SILVA, matrícula 163623502, da Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 01/10/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 873, de 03/10/2025 (Processo 25.0.000089054-8).

EXONERA, a contar de 01/10/2025, WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921/03 do cargo de Diretor-Presidente Adjunto, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no art. 15, II, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 875, de 03/10/2025 (Processo 24.13.000003450-8).

MODIFICA a Portaria 511, de 19/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7519, e alterações posteriores consoante Portaria 613, de 25/06/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7445, Portaria 783, de 22/08/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7587, Portaria 839, de 17/09/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7606, que designou os membros para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, conforme abaixo, através da Portaria 871, de 02/10/2025 (Processo 21.0.000052552-6).

I – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
------	-----------	-------	-------------

RODNEY GUTERRO JUNIOR	1555391	SMSURB	23/09/2025
CARLOANTONI FERRAO SILVA	503141	SMSURB	23/09/2025
KÁTIA DELLY DOS SANTOS FERMINO	1411160	SMAS	26/09/2025
THAÍS CIDADE DE SOUZA	1698818	SMED	02/10/2025

II – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
ANA PAULA MACEDO DA MATTA	1555286	SMSURB	23/09/2025

NOMEIA SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 336546, no cargo de Diretor-Presidente Adjunto, vaga 6000037, nível CC19GE, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer o mandato a contar de 01/10/2025 até 31/12/2028, com base no art. 12 da Lei Complementar nº 1.033, de 21/01/2025, e art. 15, II, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 876, de 03/10/2025 (Processo 24.13.000003450-8)

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, com vigência de 01/10/2025 até 30/09/2026, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 35899157, de 02/10/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Titular
ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	Administrador	Suplente
TAÍS ENDRES REIS	539160	Guarda Municipal	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal Geral de Governo, através da Portaria 35886430, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000134871-2).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
ANDRÉ FLORES CORONEL	1537911	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta)	Secretário Municipal
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	1377833	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (ordenador de despesa com delegação)	Diretor-Geral
		Servidor autorizado	

ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
HENRIQUE RAMOS LEAL	503633	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35806593, de 26/09/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7615, que designou os servidores SANDRO LUIS MACHADO, matrícula 1057405, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço titular, ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, matrícula 1659553, Administrador, e TAÍS ENDRES REIS, matrícula 539160, Guarda Municipal, como Fiscais de Serviço suplentes, em relação ao Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, através da Portaria 35899066 de 02/10/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2025, em relação a MARCIA HELENA AITA, 263002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17413724 de 15/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35898885 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000134609-4).

CESSA, a contar de 01/09/2025, em relação a LUTIANA SPINDOLA BERNARDO, 1261495/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33281969 de 14/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35898453 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000134686-8).

CESSA, a contar de 22/09/2025, em relação a TAINA PEREIRA MELLO, 1137700/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17351873 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 35899191 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000134263-3).

CONCEDE, à servidora ANDREIA BOCIAN, 1303341/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 18/08/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos, relativo ao Termo Aditivo nº 97.027/2025 do Contrato nº 78.918/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35918013, de 03/10/2025 (Processo 25.0.000109724-8).

CONCEDE, ao servidor MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35918581, de 03/10/2025 (Processo 22.0.000093697-2).

CONCEDE, à servidora AMANDA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1564102/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 08/09/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93.328/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35918315, de 03/10/2025 (Processo 23.0.000028867-5).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/3, Administrador, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 14/08/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos, relativo ao Contrato nº 93432/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35918249, de 03/10/2025 (Processo 24.0.000139728-8).

CONCEDE, ao servidor KAREN ARAUJO DOS SANTOS WILLRICH, 1061380/3, Nutricionista, lotada no Núcleo de Nutrição PACS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 10/04/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35918141, de 03/10/2025 (Processo 25.0.000107437-0).

CONCEDE, ao servidor KAREN ARAUJO DOS SANTOS WILLRICH, 1061380/3, Nutricionista, lotada no Núcleo de Nutrição PACS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35918167, de 03/10/2025 (Processo 25.0.000107437-0).

CONVOCA MARCIA HELENA AITA, 263002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35898904 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000134609-4).

CONVOCA LUTIANA SPINDOLA BERNARDO, 1261495/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35898470 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000134686-8).

CONVOCA JOAO MARCOS DA SILVEIRA MARTINS, 1695363/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35839900 de 29/09/2025 (Processo 25.0.000132387-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 35909835 de 02/10/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

Contrato nº	Vigência	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
79518/2022	12 meses a contar de 01/10/2025	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA 05.340.639/0001-30	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580/1	MARILENE FERREIRA LIMA 222930/2	CARLOS EDUARDO HEINSCH 557873/1	DANIELA MACHADO ROBL 1007017/1

DISPENSA KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio/ Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501169, vaga 1001220, a contar de 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35853235 de 30/09/2025 (Processo 25.0.000105216-3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/08/2025, os efeitos da Portaria 35277858/2025, publicada no DOPA Edição 7589, em 27/08/2025, em relação à servidora ANDREIA BOCIAN, 1303341/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35917983, de 03/10/2025 (Processo 25.0.000109724-8).

MODIFICA a Portaria 35165078 de 18/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 20/08/2025, modificada pela Portaria 35222913, de 20/08/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde, que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, quanto à exclusão de Fiscal de Serviço Titular, passando a constar conforme discriminado abaixo, a contar de 01/10/2025, através da Portaria 35918888, de 03/10/2025 (Processo 22.0.000003298-4).

	Razão Social		Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviços	Fiscal de Serviços
--	--------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Contrato nº	CNPJ	Vigência	(Titular) Matrícula	(Suplente) Matrícula	(Titular) Matrícula	(Suplente) Matrícula
97092/2025	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA. 00.773.639/0055-00	12 meses a contar de 19/08/2025	REGIS HOFFMANN 1192299/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	BRUNA PASTRO ZANATTA 1056646/1	REGIS HOFFMANN 1192299/1
					JEFERSON RASQUIM ARAUJO 802272/2	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2
					JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR 664525/2	MARCIO DILLY PAZ 333211/1

RELOTA LUIS PAULO PORTINHO CARRARO, 1644327/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 06/10/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35908607, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000084661-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula 328320, Economista da Diretoria de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 14 a 16 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das aulas presenciais do MBA de PPPs e Concessões Sustentáveis que serão realizadas em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35900953, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000009089-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) nº 003/2024 (Contrato Registrado SECON nº 98000/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre e Cyrela Sul 025 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda - CNPJ nº 33.101.749/0001-84, com prazo de vigência de 80 (oitenta) dias, a contar da assinatura do Termo, através da Portaria 35908519, de 02/10/2025 (Processo 24.0.000038599-5).

FUNÇÃO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA	CHRISTOPHER MARTIN MULLER

	SCARCHINISKI Administrador 1513273/2	DE SOUZA Assistente Administrativo 1633120/1
Fiscal de Serviços - Contratação de empresa para elaboração de laudo de cobertura vegetal para o lote praça 8020	CRISTINA LENZ MENTGES Arquiteto 1300431/1	GUILHERME KERBER Engenheiro 681663/2
Fiscal de Serviços - Contratação de empresa para elaboração de laudo de cobertura vegetal para a praça 131/01	CRISTINA LENZ MENTGES Arquiteto 1300431/1	GUILHERME KERBER Engenheiro 681663/2
Fiscal de Serviços - Manutenção da Fonte Luminosa do Parque Farroupilha	GUILHERME KERBER Engenheiro 681663/2	ANDREY RAMOS VARGAS Cargo em Comissão Nível 16 Geral 1673319/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 02/10/2025, a Portaria 32313224/2025, respectivamente divulgada no DOPA de 10/02/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94005/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 189/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35903495 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000004377-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	LUIS GUSTAVO RAMOS	1538640	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
FISCAL DE SERVIÇO	CÁSSIO SLONGO SILVA	1522515	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

ALTERA, a partir de 02/10/2025, a Portaria 33423817/2025 respectivamente divulgada no DOPA de 29/04/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de 01/10/2025, cujo objeto é o gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos

oficiais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35906903 de 02/10/2025 (Processo 22.0.000114518-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS	1672320	CASSIO SLONGO SILVA	1522515
FISCAL DE SERVIÇO	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS	1672320

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da assinatura do Contrato, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e Lar Gustavo Nordlund, CNPJ 93.022.960/0001, por meio da Emenda Impositiva nº 30670005, que tem como objeto a Qualificação do espaço através de reforma geral da cozinha utilizada pelos idosos institucionalizados no lar, através da Portaria 35908293 de 02/10/2025 (Processo 24.0.000077084-8).

I - Gestor:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	MARIANA NASCIMENTO NUNES	136438301	Cargo em Comissão Nível 17 Geral

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
SILVIO JURAMAR LEAL	35852166	Operário
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
KATE LIMA DE LIMA	106820201	Assistente Administrativo

DESIGNA EVELISE LAZZARI, 1469436/2, Assistente Social, , adido, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57800003, substituindo CAROLINA BREDAS RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de FERIAS, de 24/09/2025 a 03/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35908350 de 02/10/2025 (Processo 25.0.000135584-0).

DESIGNA, a contar de 02/10/2025, PAULO RENATO DE SOUZA SOARES matrícula 1087290, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 97978/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de 03 (três) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 35926083 de 03/10/2025 (Processo 25.0.000132821-5).

DESIGNA, a contar de 02/10/2025, a servidora listada abaixo para desempenhar a função de Gestor Suplente da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL FLORESTA AURORA, CNPJ 92.931.369/0001-36, por meio da Emenda Impositiva Federal nº 19860001, que tem como objeto a Reforma do telhado do restaurante e reposição dos perfis e placas de gesso do salão de eventos visando a melhoria do atendimento dos usuários da OSC, através da Portaria 35927059 de 03/10/2025 (Processo 23.0.000038791-6).

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Suplente	KAREN SILVA DOS SANTOS	1460137	Cargo em Comissão Nível 17 Geral

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar de 01/07/2025, para atuarem como Fiscais de Serviço, Titular e Substituto, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95505/2025, Pregão Eletrônico 065/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, cujo objeto é a Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35906208 de 02/10/2025 (Processo 23.0.000122931-1).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	Fiscal de Serviço Titular	1015664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	Fiscal de Serviço Substituto	1641760	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, a contar de 01/07/2025, da função de Fiscais de Serviços Titular e Substituto, do Contrato nº 95505/2025, Pregão Eletrônico 065/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, cujo objeto é a Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 35906098 de 02/10/2025 (Processo 23.0.000122931-1).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
ADRIANA BELÉIA AFFONSO	Fiscal de Serviço Titular	1525018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	Fiscal de Serviço Substituto	1015664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DISPENSA, a contar de 02/10/2025, a servidora listada abaixo da função de Gestor Suplente da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL FLORESTA AURORA, CNPJ 92.931.369/0001-36, por meio da Emenda Impositiva Federal nº 19860001, que tem como objeto a Reforma do telhado do restaurante e reposição dos perfis e placas de gesso do salão de eventos visando a melhoria do atendimento dos usuários da OSC, através da Portaria 35926932 de 03/10/2025 (Processo 23.0.000038791-6).

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Suplente	ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	479606	Professor M5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JUCYLENE TELES DE OLIVEIRA, 1459880/01, Assistente Social, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 29/09/2025, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 649, de 03/10/2025 (Processo 25.15.000002928-8).

CONVOCA JUCYLENE TELES DE OLIVEIRA, 1459880/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/09/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 650, de 03/10/2025 (Processo 25.15.000002928-8).

DESIGNA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000042, Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, a contar de 25/09/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 643, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000093298-4).

DISPENSA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000126, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 25/09/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 642, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000093298-40).

LOTA JUCYLENE TELES DE OLIVEIRA, 1459880/01, Assistente Social, na Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 29/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 648, de 03/10/2025 (Processo 25.15.000002928-8).

RELOTA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para a Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, a contar de 25/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 609, de 29/09/2025 (Processo 25.0.000093298-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no período de 05/10/2025 a 07/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar como Oficial de Controle *Antidoping* pela CONMEBOL, para Controle Fora de Competição, nas Semifinais da Copa Sul-Americana, na cidade de Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35892599, de 01/10/2025 (Processo 25.0.000134991-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA PAULA REIS DE MORAIS COSTA, 1210653/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 03 a 05 de outubro de 2025, para Congresso Farol 2025: autismo e desenvolvimento infantil, que se realizará em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35897268, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000134647-7).

AUTORIZA LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716/03, Professor, História, a afastar-se do Município, no período de 04 a 11 de outubro de 2025, para Viagem Técnica, organizada pelo Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPEL, em parceria com o Departamento de Museologia da UFRGS e agência Volá Viagens, abrangendo visitas técnicas nas cidades de Curitiba, Carambeí e Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35909897, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000112438-5).

AUTORIZA MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 26 a 30 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação na 42ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), que se realizará em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35895452, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000100226-3).

AUTORIZA AMANDA PEREIRA SANTOS, 1603990/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 13 a 18 de outubro de 2025, para Mostra Nacional de Robótica, que se realizará em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35911062, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000131375-7).

AUTORIZA LUCIANA REGINA PODGAISKI, 1609629/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 02 a 06 de novembro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XXVII Simpósio de Mirmecologia – Mirmeco 2025, que se realizará em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35897732, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000125130-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97788/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, CNPJ 90.330.325/0001-25, cuja vigência é de 19/10/2025 a 19/10/2026, tendo como objeto a prestação dos serviços de limpeza, através da Portaria 35903484, de 02/10/2025 (Processo 24.0.000014990-6).

I. Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
ALEXANDRE SOARES FERREIRA	441378/1	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1

II. Fiscais de Serviço:

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2025, as Portarias 35839572, de 29/09/2025, 35256472, de 22/08/2025, 34043537, de 03/06/2025, 33209879, de 09/04/2025, 33057439, de 31/03/2025, 31346591, de 28/11/2024, 30241702, de 12/09/2024, 29247388, de 03/07/2024, 29082761/2024, de 20/06/2024, 27545973, de 22/02/2024, 25412558, de 19/09/2023, 24681336, de 02/08/2023, 24614345, de 26/07/2023, 24488116, de 18/07/2023, 24309289, de 05/07/2023, 23656914, de 16/05/2023, 23497078, de 11/05/2023, e 23328437, de 26/04/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 30/09/2025, no termos da Notificação de Rescisão Contratual 35796088, de 25/09/2025, através da Portaria 35901063, de 02/10/2025 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896	Administrador
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES](Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo

GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)	US Modelo	160495301	Técnico em Enfermagem
VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Titular)	CS LESTE	92633703	Enfermeiro
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciários	373051	Assistente Administrativo
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1008935	Enfermeiro
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar Enfermagem

ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista
GIL GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CF IAPI	1295586	Enfermeiro
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	CF IAPI	1287192	Enfermeiro
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem

DESIGNA ALINE CASARIL, 1025295/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades Iapi/ Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCH, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/09/2025 a 30/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35512994 de 08/09/2025 (Processo 22.0.000107138-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90500000, substituindo ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 18/08/2025 a 05/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35863895 de 30/09/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 162526.8/01, Engenheiro, a se afastar do Município de Porto Alegre, nos dias 29/10/2025 a 31/10/2025, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens para participar da Oficina Presencial para a Integração de Critérios em Projetos Urbanos Financiados com Recursos do Orçamento Geral da União, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35883824, de 01/10/2025 (Processo 25.14.000006196-6).

AUTORIZA CRISTIANO SPOHR, 130996.0/01, Engenheiro, a se afastar do Município de Porto Alegre, nos dias 29/10/2025 a 31/10/2025, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens para participar da Oficina Presencial para a Integração de Critérios em Projetos Urbanos Financiados com Recursos do Orçamento Geral da União, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35883788, de 01/10/2025 (Processo 25.14.000006196-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a ANTÔNIO BARROS RAMOS, 67556.0/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, os efeitos da Portaria 31337538, de 29/11/2024, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, devido Aposentadoria, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 35909656, de 02/10/2025 (Processo 22.14.000002104-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a PEDRO LUÍS NUNES JOSÉ, 16910.1/04, Guarda Municipal, FV.4.02.04, os efeitos da Portaria 31337538, de 29/11/2024, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, devido Aposentadoria, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 35910053, de 02/10/2025 (Processo 22.14.000002104-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, a contar da publicação desta Portaria, para a função de Fiscais de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 79914 (20824874), Processo 21.0.000116968-5, estabelecido entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o DEMHAB, o DMAE, o DMLU, o PREVIMPA, a EPTC, a FASC e a empresa CIEE-RS, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta, e REVOGA as Portarias 30972663 de 04/11/2024, 34204265 de 16/06/2025 e demais disposições em contrário, através da Portaria 35906834 de 02/10/2025 (Processo 24.17.000003446-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE SERVIÇO	FABIANE RODRIGUES DA SILVA	152672.3 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIELA BOEIRA DE ABREU	172086.4 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	JANAINA SARTORI FERRANTINO	44015.5 03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, a contar da publicação desta Portaria, para a função de Fiscais de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE nº 67374 - CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA. PE 035/2018, Processo 18.0.000005143-4, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de assistência a saúde com abrangência mínima no município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes, e REVOGA as Portarias 7129603 de 31/05/2019, 7655049 de 24/07/2019, 8367786 de 09/10/2019, 21137078 de 07/11/2022, 24757705 de 09/08/2023, 29387903 de 12/07/2024

e demais disposições em contrário, através da Portaria 35900223 de 02/10/2025 (Processo 19.17.000002132-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE SERVIÇO	LAURA BORBA DA SILVA	147097.3 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA LUISA KRIEGER VIANA	166864.1 01	PSICÓLOGA
	SANDRA ELISE HAGEMANN BEHLING ALVES	171594.1 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para a função de Fiscais de Contrato Titular e Suplente, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 010/2025 - REGISTRO 1319 (35816830) com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para operacionalização da folha de pagamento dos servidores municipais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, e pagamento de fornecedores, através da Portaria 35915816 de 03/10/2025 (Processo 25.17.000003038-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	PAMELA RODRIGUES	12850920	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LIDIANE WEBER LOPES	1282506	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MODIFICA a Portaria 15392409, de 01/09/2021, a contar de 01/09/2025, EXCLUINDO o servidor LUIS ANDRE BRITO CAMPOS, matrícula 65988.8, cargo de Gari, das funções de Fiscal de Serviço titular e o servidor PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 662322, cargo de Gari, das funções de Fiscal de Serviço substituto e INCLUINDO o servidor EDUARDO DOS SANTOS BROSE, matrícula 659426, cargo de Gari, na função de Fiscal de Serviço titular do Contrato Registrado 013/2021 - REGISTRO 437 (15265698), Processo 21.17.000000989-1, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA., com vencimento em 31/08/2026, cujo objeto é a disponibilização de 03 (três) retroescavadeiras, com operadores, para execução de serviços na Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues - UTC, e eventualmente em outros locais, no Município de Porto Alegre, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme relacionado na tabela abaixo, através da Portaria 35909037 de 02/10/2025 (Processo 21.17.000002874-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MÁRCIA DE CAMPOS ORANTAS	1318241	Engenheira	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro
Fiscal de Serviço	EDUARDO DOS SANTOS BROSE	659426	Gari	-	-	-

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALÍPIO VIANNA MURRUDO, matrícula 673885, do Departamento Municipal de Habitação, Identidade Funcional OP-4.01.04.D.08-0, Cargo de Carpinteiro, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/11/2024, inativado conforme Ato 269/1999, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA SHYRLEI FIGUEIREDO MURRUDO, cônjuge, a contar de 28/11/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 401, de 16/05/2025 (Processo 25.13.000001658-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, matrícula 6666.0, da Câmara Municipal de Porto Alegre, Identidade Funcional 1.2.1.7.8, cargo de Oficial de Transportes II, padrão 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/05/2024, aposentado(a) conforme Ato 539/2011, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo(a) segurado(a), distribuídos da seguinte forma: ELAINE BEATRIZ DA ROCHA RIBEIRO, companheira, a contar de 30/05/2024, à razão de 100%. Observações: Efeitos pecuniários, outubro/2025. Valores retroativos, se devidos, serão apurados em cumprimento definitivo de sentença conforme orientação da Procuradoria Municipal Especializada do Previmpa. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 886, de 03/10/2025 (Processo 24.0.000141652-5). **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5368330-41.2024.8.21.7000".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUEM, a contar da data da publicação, o Comitê Permanente de Desenvolvedores do Sistema de Informações Educacionais (SIE), nos termos do art. 13, XVII, da Lei Complementar nº 1.037/2025, bem como do art. 2º da Lei nº 4.267/1977, com redação dada pela Lei nº 11.403/2012, cujo objetivo consiste em profissionalizar o Processo de desenvolvimento do Sistema de Informações Educacionais (SIE), garantindo a qualidade técnica da plataforma e assegurando seu alinhamento às estratégias da educação, através da Portaria 35900465, de 02/10/2025 (Processo 25.0.000112943-3).

Nome	Matrícula	Órgão	Cargo	Atuação
HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO	1666940	SMED	Assistente Administrativo	Coordenador
BARBARA ROBERTA ONGARATTI	1523570	SMED	Assistente Administrativo	Coordenador
CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO	1249720	SMED	Professor M5	Coordenador
CARMEN LÚCIA LIMA	273019	SMED	Professor M5	Coordenador

GEANI REGINA DROESCHER	913288	SMED	Professor M5	Suplente
PAULA VALIM DE LIMA	1476998	SMED	Professor M5	Suplente
ALETHEA KIST DE TOLLA	469224	SMED	Professor M5	Titular
JOÃO PEDRO GHIORZI VASCONCELOS	1717553	SMED	Assistente Administrativo	Suplente
SARA BORTOLUZ	1323717	SMED	Nutricionista	Titular
JESSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES	1136488	SMED	Nutricionista	Suplente
CRISTIANE FRANCO	1698028	SMED	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	Titular
JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028	SMED	Cargo em Comissão Nível 19 Geral	Suplente
LUCIANO DA ROSA MONTEIRO	1677969	SMED	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Titular
CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	261029	SMED	Professor M5	Suplente
VIVIANE SAAD DUTRA	909340	SMED	Professor M5	Titular
TATIANA TELCH EVALTE	1592246	SMED	Professor M5	Suplente
RENATA BURMEISTER BÄUERLE	32102	PROCEMPA	Supervisor	Titular
MARIA CELIA SOUZA MERELLO	22483	PROCEMPA	Analista da Informação e Comunicação	Suplente
ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS	563940	SMED	Professor M5	Titular
VANESSA DORIGON	965604	SMED	Professor M5	Suplente
ORÁCIO PAVAN	1059726	SMED	Professor M5	Titular
GILIANE DESSBESELL	1287281	SMED	Professor M5	Suplente
RUI ZANATA JÚNIOR	10737996	SMED	Professor M5	Titular
DEISE PORTO POTRICH	551780	SMED	Professor M5	Titular
FÁTIMA ADRIANE LIMA	470986	SMED	Professor M5	Titular
PAULO WERLANG DE OLIVEIRA	915868	SMED	Professor M5	Titular

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006038-5 - DEFERE, em relação a TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371/2, Assistente Social, ES106NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4253 dias = 11 anos, 07 meses, 28 dias.

- Município de Viamão - 21/09/2006 a 20/03/2008; 19/05/2009 a 02/04/2012;
- Farmanova farmacias e drogarias - 24/03/2008 a 19/03/2009;
- Pro- meta consultoria e corretora de seguros LTDA - 03/04/2012 a 01/07/2014;
- Obra social imaculado coracao de Maria - 07/03/2018 a 02/05/2018;
- Instituto pobres servos da divina providencia - 03/05/2018 a 25/03/2020;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/03/2016 a 28/02/2018.

Processo 25.13.000006211-6 - DEFERE, em relação a LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, 150531/1, Médico Veterinário, ES125NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 928 dias = 02 anos, 06 meses, 18 dias.

- Município de Camargo/RS - 03/06/2019 a 20/12/2021.

Processo 18.13.000004033-5 – MODIFICA o Despacho de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao Município de LUCIANA BRUHN GUERRA, matrícula 570117/4, ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 16.13.000004033-5, publicado em 06/10/2025, quanto ao número do Processo, que passa a ser 18.13.000004033-5, e não como constou.

Processo 25.13.000005618-3 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, de RITA DE CASSIA RAMOS, 1065106/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 25.13.000005618-3, publicada em 06/10/2025, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 14/05/2002 a 09/06/2011, e não como constou, face revisão.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 189/2025

PROCESSO 25.15.000000297-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação do recurso do FNAS destinado ao IGD SUAS, para Contrato de Taquigrafia para as plenárias do CMAS, no valor R\$ 15.000,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 190/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Apoio às Pessoas com Câncer, inscrição nº 60. Manutenção aprovada para:

- Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;
- Serviço de Acolhimento Institucional Provisório.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 003/2025

PROCESSO 23.16.000011681-0

Fixa procedimentos a serem adotados para a apresentação da Declaração de Bens e Valores dos agentes públicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em cumprimento ao Decreto nº 21.549, de 04 de julho de 2022 e revoga a Ordem de Serviço nº 002/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e por seu Estatuto Social.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 21.549, de 04 de julho de 2022, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, referente à declaração de bens e valores, e disciplina o procedimento de sindicância patrimonial,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam disciplinados, por esta Ordem de Serviço, os procedimentos a serem adotados para a apresentação da Declaração de Bens e Valores dos agentes públicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC),

conforme previsto no Decreto nº 21.549, de 04 de julho de 2022.

Parágrafo único. Considera-se agente público todo aquele que exerça, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na EPTC, incluídos os empregados efetivos, os detentores de cargos em comissão e os estagiários.

Art. 2º A apresentação da Declaração de Bens e Valores será realizada mediante entrega de cópia da Declaração de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, que tenha sido apresentada à Receita Federal do Brasil (RFB) relativamente ao exercício em questão.

§ 1º Na hipótese do agente público não se enquadrar como contribuinte obrigatório, conforme normatização da declaração do imposto de renda da RFB, compete-lhe apresentar à EPTC a Auto Declaração de Isenção, por meio do formulário próprio para tal fim, que se encontrará disponível na *intranet* da EPTC.

§ 2º Na hipótese do agente público se encontrar em pendência com a entrega da Declaração do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza à RFB, deverá informar à EPTC o motivo da não entrega, realizando a Auto Declaração de Bens e Valores, por meio do formulário próprio para tal fim (padrão A-CGMA, MOD. C-220, outro que venha a ser instituído), que se encontrará disponível na *intranet* da EPTC.

Art. 3º A apresentação à EPTC das cópias e declarações referidas nesta Ordem de Serviço será realizada exclusivamente por meio da ferramenta *webdesk*, disponível na *intranet* da EPTC, dirigida à Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), mediante a seleção dos seguintes campos do *webdesk*:

I – Campo TIPO: selecionar “Solicitação”,

II – Campo PARA: selecionar “CAP - Declaração de Bens/IR Decreto 21549/22”.

Art. 4º É devida a apresentação à EPTC das cópias e declarações referidas nesta Ordem de Serviço nas seguintes situações:

I – para a posse no cargo, emprego ou função, juntamente com os demais documentos necessários ao ingresso, já adotados para cada tipo de vínculo.

II – anualmente, em até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para a entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF).

III – no término do vínculo com a EPTC, juntamente com os demais documentos necessários à cessão de cada tipo de vínculo.

Art. 5º O agente público que se encontrar regularmente afastado ou licenciado, no período previsto para a entrega das cópias e declarações referidas nesta Ordem de Serviço, deverá apresentá-las à EPTC no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do seu retorno ao trabalho.

Art. 6º O agente público que não realizar a entrega da declaração de bens e valores no prazo especificado pela EPTC, ou que prestar declaração falsa, praticará infração disciplinar passível de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos do *caput* do art. 3º da Resolução nº 006/2014, bem como de caracterização de improbidade administrativa, consoante o disposto no § 3º do art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 7º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 002/2023.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 028/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 009/2025

PROCESSO 25.0.000135676-6

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, conforme Contrato 79914/2022, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, para provimento nos órgãos da Administração Direta, bem como para formação de Cadastro Reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* www.cieers.org.br.
- 1.4. O candidato concorrerá a vaga de acordo com o Curso para o qual se inscreveu.
- 1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.
- 1.6. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS, não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via *Internet*, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.
- 1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do *site* do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o ANEXO I – Cronograma.
- 1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:
 - a) Atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363 1000.
 - b) Atendimento via Portal www.cieers.org.br, através da ferramenta *Chat Online*.
 - c) O *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio.
 - d) Atendimento via *WhatsApp*: (51) 99992-9255.
- 1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 06/10/2025 a 24/10/2025 e serão realizadas exclusivamente de forma *Online*, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.
- 2.2. Não serão aceitas inscrições por via-postal, *e-mail*, mensagens, *WhatsApp* e/ou mensagens em redes sociais ou em caráter condicional.
- 2.3. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

2.4. O CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não feitas e/ou concluídas e/ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Procedimento para realizar a inscrição:

2.5.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.5.2. Após se cadastrar ou realizar o *login* na plataforma, o candidato deverá clicar no *banner* de Processos Seletivos Públicos de estágio ou acessar o *link* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2.5.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE-RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações e atender às seguintes condições abaixo:

- a) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;
- b) Clicar em “Entrar como candidato” e “Quero me cadastrar”;
- c) Preencher o cadastro de estudante;
- d) Ser residente nos seguintes Municípios: Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Eldorado do Sul;
- e) Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;
- f) Estar com a matrícula ativa em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, em um dos cursos citados no quadro de vagas. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste Edital no subitem 3.1.;
- g) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;
- h) Clicar em Processos Seletivos Públicos;
- i) Localizar o *banner* do Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- j) Inscrever-se.

2.5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE-RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus dados e documentos.

2.6. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da convocação, escolaridade e outros previstos no subitem 9.7. e no ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS deste Edital. No momento da convocação esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a efetivação da inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1. O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração	CR
Agronomia	CR
Arquitetura e Urbanismo – a partir do 4º semestre	CR
Artes Visuais Bacharel	CR
Arquivologia	CR
Biblioteconomia	CR
Biomedicina	CR
Ciências Contábeis	CR
Ciências da Computação e afins	CR
Ciências Econômicas	CR
Ciências Sociais	CR
Dança	CR
Design Gráfico	CR
Design Visual	CR

Direito – 1º ao 5º semestre	CR
Direito – 6º ao 8º semestre	CR
Educação Física Bacharel	CR
Enfermagem – 1º ao 4º semestre	CR
Enfermagem – 5º ao 8º semestre	CR
Engenharia Civil	CR
Engenharia de Produção	CR
Estatística	CR
Farmácia	CR
Fisioterapia	CR
Fonoaudiologia – a partir do 5º semestre	CR
Gestão Desportiva	CR
Gestão Pública	CR
História Bacharel	CR
História da Arte	CR
Informática Biomédica	CR
Jornalismo 2º ao 4º	CR
Jornalismo 5º ao 8º	CR
Licenciaturas – Artes Visuais, Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Ciências da Natureza, Matemática e Química	CR
Marketing	CR
Museologia	CR
Nutrição	CR
Pedagogia	CR
Políticas Públicas	CR
Processos Gerenciais	CR
Produção Audiovisual	CR
Produção Cultural	CR
Psicologia	CR
Publicidade e Propaganda	CR
Recursos Humanos	CR
Relações Públicas - a partir do 2º semestre	CR
Saúde Coletiva	CR
Secretariado	CR
Serviço Social	CR
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Magistério/Curso Normal	CR
Técnico em Análises Clínicas	CR
Técnico em Biblioteconomia	CR
Técnico em Biotecnologia	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Edificações	CR

Técnico em Eletrotécnica	CR
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Estradas	CR
Técnico em Farmácia	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Laboratório	CR
Técnico em Nutrição	CR

3.2. O estagiário receberá a título de bolsa-auxílio o valor de:

- a) R\$ 7,65 por hora para estagiários de Nível Médio/Técnico;
- b) R\$ 8,60 por hora para estagiários de Nível Superior;
- c) R\$ 5,50 por hora para estagiários do programa educativo;

3.3. O estagiário só poderá realizar o total de horas semanais abaixo:

- a) 20 horas semanais;
- b) 25 horas semanais;
- c) 30 horas semanais.

3.4. Será concedido auxílio-transporte no valor de 02 (duas) tarifas diárias do transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, considerando 22 dias úteis por mês, totalizando assim R\$ 220,00 no mês, valor este pago em conjunto com o valor da bolsa-auxílio.

3.5. O estudante que comprovar a necessidade de quantidade superior a 02 (duas) unidades diárias de tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, poderá solicitar a complementação para seu gestor após o início de suas atividades.

3.6. Para fins de registro da efetividade o mês inicia no dia 15 (quinze) e encerra no dia 14 (quatorze) do mês subsequente.

3.7. O pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte aos estagiários deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente da efetividade.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5810_ce_572468_1.pdf

Anexo I – Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5810_ce_572468_2.pdf

Anexo II - Conteúdo das Provas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5810_ce_572468_3.pdf

Anexo III – Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5810_ce_572468_4.pdf

Anexo IV – Requerimento de Condições Especiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5810_ce_572468_5.pdf

Anexo V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5810_ce_572468_6.pdf

Anexo VI - Autodeclaração de isenção do IRPF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5810_ce_572468_7.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 390/2025 – PROCESSO 25.0.000081749-2, para a aquisição de raticidas para o controle de roedores e vigilância da leptospirose para Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2025 – PROCESSO 25.0.000108205-4, para a aquisição de fios cirúrgicos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 04, 05, 08, 09, 10 E 11.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITENS: 01, 02, 03, 06 E 07.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2025 – PROCESSO 25.0.000116261-9, para a objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000084217-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a LABOR SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 05.797.330/0001-73, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020772-92.2017.5.04.0020: R\$ 34.200,88 (trinta e quatro mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).

TOTAL: R\$ 34.200,88 (trinta e quatro mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000062418-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020156-88.2015.5.04.0020: R\$ 15.661,18 (quinze mil seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

TOTAL: R\$ 15.661,18 (quinze mil seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000063841-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021576-19.2014.5.04.0003: R\$ 24.131,97 (vinte e quatro mil cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

TOTAL: R\$ 24.131,97 (vinte e quatro mil cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000075140-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 020104-97.2016.5.04.0007: R\$ 4.831,38 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

TOTAL: R\$ 4.831,38 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000062259-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020179-37.2015.5.04.0019: R\$ 43.619,24 (quarenta e três mil seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

TOTAL: R\$ 43.619,24 (quarenta e três mil seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000011148-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PROTEPORT SERVICOS LTDA, CNPJ 01.774.403/0001-50, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000108-78.2010.5.04.0022: R\$ 5.423,69 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

TOTAL: R\$ 5.423,69 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

ERRATA

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA SEGMENTO ARTESANATO DO BRIQUE DE SÁBADO

E FEIRA DE ARTESANATO DO BRIQUE DE SÁBADO

PROCESSO 25.0.000100597-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7616, divulgada em 02/10/2025:

ONDE SE LÊ:

BRIQUE DE SÁBADO

APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
3A	Tania Maria de Castro Pereira	9,20
8	Cesar Augusto Stremel	9,00
7	Caroline Maciel dos Santos	8,93
22	Luciana de Camargo Couvilher	8,87
9	Edson Rogerio Silveira da Rosa	8,80
12	Fernando Daniel Graña Debut	8,73
16	João Luiz Sant Anna	8,66
5	Carlos Antônio Sebastiany	8,53
1A	João Carlos Ramos Cyrillo	8,53
4A	Sabrina da Silveira Kamphorst	8,40
5A	Paulo Cesar Martins da Silva	8,40
2A	Elaine Martinewski	8,39
17	Julia Oliveira Nunes	8,33
32	Simone Grala	8,33
28	Nelson Natorf	8,20

19	Leila de Oliveira Dos Santos	8,13
27	Michele Tonon Jorge	8,13
24	Maria Helena da Costa Silveira	8,06
14	Ivanete Dalmoro	7,66
15	Janaína Perelló de Souza Coelho	7,59
18	Jurema Santana Felisberto	7,53
33	Vanessa Ramos	7,53
29	Nilda Joisse Nunes Avila	7,20
3	Angela Lysakowski	7,00
7A	Eliana Maria Kloh	7,00
21	Loreci Kunert	7,00
31	Silvia Rogeria Menezes da silva	6,87

NÃO APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
4	Carla Luiza Miranda	3,20
25	Marleide Ferreira	5,80

NÃO COMPARECERAM

INSCRIÇÃO	NOME
1	Adriana Chinchilla
2	Adriana Pereira Fernandes
6	Carmen Lúcia Marinho de Oliveira da Costa
8A	Rosvita Pasini
10	Cristiane Pires Schaeffer
11	Eduarda Mesquita de Oliveira
13	Florência Quevedo
20	Lisiane Machado Souza
23	Maria Aparecida Oliveira Machado
26	Marta Jane Andrade Monteiro
30	Patricia Constante
34	Yaneth Chinchilla

LEIA-SE:

BRIQUE DE SÁBADO

APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
3A	Tania Maria de Castro Pereira	9,20
8	Cesar Augusto Stremel	9,00
7	Caroline Maciel dos Santos	8,93
22	Luciana de Camargo Couvilher	8,87
9	Edson Rogerio Silveira da Rosa	8,80
12	Fernando Daniel Graña Debut	8,73
16	João Luiz Sant Anna	8,66

5	Carlos Antônio Sebastiany	8,53
1A	João Carlos Ramos Cyrillo	8,53
4A	Sabrina da Silveira Kamphorst	8,40
5A	Paulo Cesar Martins da Silva	8,40
2A	Elaine Martinewski	8,39
17	Julia Oliveira Nunes	8,33
32	Simone Grala	8,33
28	Nelson Natorf	8,20
19	Lisiane Machado Souza	8,13
27	Michele Tonon Jorge	8,13
24	Maria Helena da Costa Silveira	8,06
14	Ivanete Dalmoro	7,66
15	Janaína Perelló de Souza Coelho	7,59
18	Jurema Santana Felisberto	7,53
33	Vanessa Ramos	7,53
29	Nilda Joisse Nunes Avila	7,20
3	Angela Lysakowski	7,00
7A	Eliana Maria Kloh	7,00
21	Loreci Kunert	7,00
31	Silvia Rogeria Menezes da silva	7,00

NÃO APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
4	Carla Luiza Miranda	3,20
25	Marleide Ferreira	5,80

NÃO COMPARECERAM

INSCRIÇÃO	NOME
1	Adriana Chinchilla
2	Adriana Pereira Fernandes
6	Carmen Lúcia Marinho de Oliveira da Costa
8A	Rosvita Pasini
10	Cristiane Pires Schaeffer
11	Eduarda Mesquita de Oliveira
13	Florência Quevedo
20	Leila de Oliveira dos Santos
23	Maria Aparecida Oliveira Machado
26	Marta Jane Andrade Monteiro
30	Patricia Constante
34	Yaneth Chinchilla

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

UNIDADE DE FOMENTO - EQUIPE DE FEIRAS DE ECONOMIA POPULAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 003/2024
PROCESSO 24.0.000038599-5

REGISTRO: Contrato Registrado SECON-PGM nº 98000/2025.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 025 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda - CNPJ nº 33.101.749/0001-84.

OBJETO: A outorga, pelo Município ao Outorgado, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Marquês do Herval, nº 52 a nº 82, Bairro Moinhos de Vento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) nº 003/2024, Contrato registrado na SECON-PGM sob o nº 90946/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal os seguintes serviços: Contratação de empresa para elaboração de laudo de cobertura vegetal para o lote praça 8020, no valor de R\$ 9.800,15; Contratação de empresa para elaboração de laudo de cobertura vegetal para a praça 131/01, no valor de R\$ 7.601,35; Manutenção da Fonte Luminosa do Parque Farroupilha, no valor de R\$ 37.293,52. Ficam adicionados e suprimidos itens da obrigação constante da cláusula 1.1.1, inserida no TASCC nº 003/2024 por seu primeiro Termo Aditivo (Contrato Registrado SECON-PGM nº 94071/2025). Ficam adicionados e suprimidos itens da obrigação constante da cláusula 2.1.2 do TASCC nº 003/2024 por seu segundo Termo Aditivo (Contrato Registrado SECON-PGM nº 94978/2025). Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 003/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º, da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias, a contar da assinatura do Termo.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000018997-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026028, fundamentada na Decisão Administrativa nº 554/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Laura Terezinha de Quevedo Herrera - ME, CNPJ nº 36.178.357/0001-01.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000019008-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026062, fundamentada na Decisão Administrativa nº 553/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Alan Thiago dos Santos Ferrari -ME, CNPJ nº 29.261.944/0001-02.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000132821-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97978/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de 03 (três) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 220/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 323.779,68 (trezentos e vinte e três mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.004087.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 331/2025

PROCESSO 24.0.000077084-8

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Lar Gustavo Nordlund.

CNPJ: 93.022.960/0001.

OBJETO: Qualificação do espaço através de reforma geral da cozinha utilizada pelos idosos institucionalizados no lar.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 331/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002914 2.706.047.000 44.50.42.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 30670005.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000125156-5

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 97665/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 27.215.246/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: indenizar os CREDORES acima identificado, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da contratação deste serviço, concede o direito de transporte para as pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Agosto de 2025.

VALOR: R\$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano sob os códigos: 07301 004287 1.500.001.001 33.90.33.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 334/2025

PROCESSO 23.0.000038791-6

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL FLORESTA AURORA.

CNPJ: 92.931.369/0001-36.

OBJETO: Reforma do telhado do restaurante e reposição dos perfis e placas de gesso do salão de eventos visando a melhoria do atendimento dos usuários da OSC.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 334/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004307 2.700.013.000 44.50.42

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 19860001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e 13 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 20.15.000002574-9

CONTRATO REGISTRADO: 008/2020.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista.

NOTIFICAÇÃO: nº 35867873.

MOTIVO: A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, por meio da Unidade de Fiscalização de Contratos – UFCC, no uso de suas atribuições legais e contratuais, com base no disposto no Contrato Registrado nº 008/2020 (10432003), firmado com fundamento no Processo Administrativo nº 20.15.000002574-9, vem, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca da intenção de aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da adoção de penalidades mais gravosas em caso de reincidência, em razão do descumprimento das cláusulas contratuais 6.1.1, 6.1.16, 6.1.21 e 6.1.23, conforme verificado pela fiscalização dos serviços prestados.

Vossa Senhoria fica notificada quanto à intenção desta Municipalidade de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 9.9 do Contrato 008/2020 (10432003), por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* fortetransportespoa@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). GERSON SKJERENSZYNSKI LAHUTTE no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contados a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

LUANA FLORES DE LIMA, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000130478-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que JOSÉ MARCELO SOARES LOPES, CPNJ 56.052.841/0001-05, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção com exploração comercial embaixo do viaduto Júlio de Castilhos, na cidade de Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000163613-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88792/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 156 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Creche São Francisco de Assis, em prédio público, situado na Rua Alberto Torres, 194 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 88792/2024, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97996/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de carga horária de jornada integral de 10h para 12h diárias.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 01/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 195.338,52 (cento e noventa e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da ordem de início até dezembro de 2025. Valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R\$ 10.551,24 (dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) para o atendimento de 28 (vinte e oito) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000109730-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste Ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA da data de emissão do Extrato de Termo de Pagamento, publicada no DOPA Edição 7615, divulgada em 01/10/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 97949/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude de Fornecimento de Gás, firmado com a empresa CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, 24622859, após a extinção da Ata de Registro de Preços, 205/2023, que ocorreu em 27/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 06/06/2024 a 18/07/2024.
VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.92.00-1.5.00.001001, 01502-002563-33.90.92.00-1.5.00.001001 e 01502-002566-33.90.92.00-1.5.00.001001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.
ONDE SE LÊ: Porto Alegre, 15 de julho de 2025.
LEIA-SE: Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000132089-3

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESTA.
CNPJ DA OSC: 27.631.481/0001-90.
OBJETO DO TERMO: Execução de obras para a ampliação de três unidades escolares mediante a construção e reforma das edificações, pela instituição parceira, com recursos próprios, com ênfase na abertura de novas vagas para a educação infantil no Município de Porto Alegre, com posterior doação destas construções, equipamentos e benfeitorias para incorporação ao patrimônio público municipal.
VIGÊNCIA: A contar da assinatura do Acordo de Cooperação e se estenderá até 31 de dezembro de 2026.
PROCESSO SEI: 25.0.000132089-3.
DISPENSA: 333/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.
VALOR: Não se aplica.
ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.
BASE LEGAL: Inc. IV do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO
PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Nome	CPF	Áreas de Atuação	Região
JESSICA MITTMANN	8XX.XXX.XXX-X8	Artes Visuais; Artesanato.	HUMAITÁ/NAVEGANTES; PARTENON; GLÓRIA; CRUZEIRO;

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025,

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 518/2025

PROCESSO 25.0.000129560-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54

OBJETO: Direção Artística, Direção-Geral e direção de produção do Prêmio Açorianos de Dança 2025 a realizar-se no Teatro Renascença, no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 9.845,00 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004230-1.7.59.204001 1204 -33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 517/2025

PROCESSO 25.0.000129571-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Jose Altair Nunes Clementel, CNPJ nº 157623070001-05.

OBJETO: Realizar a confecção de 23 troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2025, para cerimônia que acontecerá no Teatro Renascença, no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 11.155,00 (onze mil cento e cinquenta e cinco reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 1.7.59.204001 1204 - 33.90.31.01.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000118744-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 98032/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Lucas Rosa Barros.

CNPJ: 57.279.329/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de 150 horas-aula Projeto Viva a Música que será executado entre os dias 14 de outubro de 2025 e 09 de dezembro de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 515/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97988/2025

PROCESSO 25.0.000127945-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Usina do Bronze Ateliê de Arte e Fundação Artística, CNPJ 15.762.307/0001-05.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 514/2025.
OBJETO: Confeção de 43 troféus no período de 30/09/2025 a 15/10/2025 para o Prêmio Açorianos de Música 2025, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025, às 20h, Teatro Renascença, localizado no Centro Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 (dezesesseis) dias.
VALOR: R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003- 2573 - 33.90.3101 - 1.5.00.001001 0001
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 514/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 25.0.000127945-1.
CONTRATADO: Usina do Bronze Ateliê de Arte e Fundação Artística, CNPJ 15.762.307/0001-05.
CONTRATO: 97988/2025.
OBJETO: Confeção de 43 troféus no período de 30/09/2025 a 15/10/2025 para o Prêmio Açorianos de Música 2025, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025, às 20h, Teatro Renascença, localizado no Centro Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003- 2573 - 33.90.3101 - 1.5.00.001001 0001.
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.00055713-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98020/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas.

CNPJ: 03.604.248/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentar 02 (dois) espetáculos de teatro de rua no Parque da Redenção, em data a definir, aprovados pela Demanda nº 25082 do Orçamento Participativo (OP) 2025 da Temática C&J Coletivo Preserva Redenção.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 437/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 101003 FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais.

BASE LEGAL: Inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000015436-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.633/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.773/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Apece Serviços Gerais Ltda.

CNPJ: 00.087.163/0005-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 22/09/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). Essa alteração acarretará um aumento no valor total do Contrato de R\$ 19.917,72 (dezenove mil novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). A contar de 03/08/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,2252%, referente à competência de agosto/2024 a julho/ 2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 295.758,11 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 184/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 22 de setembro de 2022 a 21 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2025.

VALOR: A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 21.169.523,05 (vinte e um milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 03/08/2025, considerando o disposto

na Cláusula Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 21.465.281,16 (vinte e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004030-2.6.00.501001-4501-33.90.37.00, 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.37.00, 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.37.00, 01804-004030-2.6.00.501001-4501-33.90.37.00 e 1804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.37.00.

BASE LEGAL: Art. 57, II, art. 40, XI, e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 97780/2025

PROCESSO 25.0.000067455-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97780/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO para manta térmica pediátrica, necessita 09 equipamentos (06 para HPS e 03 para HMIPV) para aquecimento 110v ou bivolt e para manta térmica adulta, necessita 08 equipamentos (06 para HPS e 02 para HMIPV) para aquecimento 110v ou bivolt em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 177/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/09/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 25.0.000071854-0/22.0.000137845-0/22.0.000015436-2

CONTRATO REGISTRADO: nº 79633/2022.

CONTRATADA: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 151.043,60 (cento e cinquenta e um mil quarenta e três reais e sessenta centavos), publicada em 14/07/2025, protocolo 560832. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO PARCIAL, minorando o valor da multa de 0,8% para 0,6% sobre o valor total do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 113.282,70 (cento e treze mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), consoante Decisão Administrativa 35003081. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento parcial do recurso, mantendo a penalidade de MULTA em valor inferior ao anteriormente aplicado. Os Processos acima relacionados

encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 053/2025

PROCESSO 25.0.000118918-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: GENIAL PROD PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação de Hidrogel transparente, incolor, amorfo, estéril, 15g, sem AGE.

VALOR: R\$ 11.757,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.16005001001.4501.339030.

BASE LEGAL: Lei 14133 de 01/04/2021, artigo 75, inciso VIII.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 97781/2025

PROCESSO 25.0.000067455-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97781/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 02.949.582/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO para sensor de eletro, necessita 01 equipamento monitor com cabos (01 para HPS) em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 177/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/09/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161626-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.467/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.987/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO DA TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos financeiros destinados a entidade para disponibilizar

acesso a exames de ultrassonografia mamária para usuárias da rede pública, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 045/2024.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 91.467/2024 por mais 05 (cinco) meses, a contar de 11/10/2025, para aplicação dos recursos, prestação de contas e alteração no cronograma de execução, conforme Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 428/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 11 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de outubro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 97782/2025

PROCESSO 25.0.000067455-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97782/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO para *Swab* de ATP, necessita 04 luminômetros (02 para HPS e 02 para HMIPV), com fonte de alimentação por bateria de lítio recarregável ou 02 pilhas pequenas tipo aa, e que permita leitura do resultado na faixa de 10 a 15 segundos, com capacidade de armazenamento de 2000 testes, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/09/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000062234-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.379/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.969/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A.

CNPJ: 92.691.336/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Uruguai, 300/1º andar, no Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, com área útil construída de 271,60 m², registrado na 1ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento das ONGS: SOMOS, GAPA/RS Igualdade e NEP/RS.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial situado na Rua Uruguai, 300/1º andar, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2025 a 01/10/2026. O LOCADOR concorda, expressamente, que o reajuste do IPC-A referente ao período de

10/2024 a 09/2025, previsto no item 3.1 do Contrato, seja formalizado posteriormente, de acordo com o índice negociado de 3,98%, a contar de 02/10/2025; O valor do aluguel servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 162/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026.

VALOR: R\$ 5.819,30 (cinco mil oitocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002269-1.6.00.502001-33.90.36.15.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143696-8

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.828.110/0001-64, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
456/2025	509/2025	R\$ 50.000,00	24.0.000143696-8

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 24.0.000143576-7**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.828.110/0001-64, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
294/2025	510/2025	R\$ 100.000,00	24.0.000143576-7

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****EXTRATO****CONTRATADA:** Importsul – Peças e Serviços Ltda – EPP.**PROCESSO SEI 21.10.000001378-2.****V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001378-2.**

OBJETO: Acréscimo de quantitativos em Contrato de execução de prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral em equipamentos retroescavadeiras, braços valetadores, poliguindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de propriedade do DMAE ou sob sua responsabilidade.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 109.799,21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, I, "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.17.01.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 204/2021.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Dilúvio-Ipiranga/São Manoel/Silva Só.

PROCESSO SEI 24.10.000006174-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000006174.

OBJETO: Prorrogação de prazo (13/10/2025 a 13/01/2026) em Contrato de serviços de execução da reconstrução da contenção e talude dos trechos 04 e 05 do Arroio Dilúvio.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não houve acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1756-4.4.90.51.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Concorrência 005/2024.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Dinamizol Empresa de Higienização de EPI Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000002574-2.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002574-2.

OBJETO: prorrogação de prazo (01/09/2025 a 01/09/2026) em Contrato de serviços especializados em higienização de uniformes de algodão, bem como locação de toalhas de banho e toalhas industriais.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 490.270,47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.17.01.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 184/2020.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S/A.

PROCESSO SEI 22.10.000002040-7.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002040-7.**OBJETO:** acréscimo e supressão de quantitativos em Contrato de serviços de impressão.**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.**VALOR:** R\$ 4.391,21.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, I, "a" e "b", e parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2047-3.3.90.40.16.00.00, Vínculo Orçamentário 400.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 356/2021.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EDITAL 028/2025****EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
24.17.000001049-7	2025300089	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	ÁRIES SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.	09.102.339/0001-73	Indeferimento da Defesa Recursal Multa de 1.440 UFMs
24.17.000001047-0	2025300228	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	ÁRIES SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.	09.102.339/0001-73	Indeferimento da Defesa Recursal Multa de 1.440 UFMs

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**EDITAL DE INTIMAÇÃO****COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.**PROCESSO:** 22.17.000002135-8.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022301780.

AUTUADO: Everson Cristovão da Rosa, CPF XXX.XXX.359-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Bernardino Silveira de Amorim, 2139, Santa Rosa de Lima, 91160-001.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

ERRATA DO EDITAL 039/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA TORNA PÚBLICA A ERRATA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO, divulgada no DOPA Edição 7616, em 03/10/2025, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96 e a este Edital.

ONDE SE LÊ: EDITAL 039/2025.

LEIA-SE: EDITAL 040/2025.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 046/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000278-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação para aquisição de Servidores de *Backup*, foi a empresa Compethics IT Soluções em Tecnologia da Informação Erelí.

VALOR TOTAL: R\$ 379.949,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br